

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025****RECURSO DE LICITANTES****PARECER**

A empresa MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS protocolou recurso em face à sua desclassificação referente a diversos lotes alegando que não lhe foi concedida a prorrogação para apresentação de documentação pois assim estaria previsto na Lei Complementar 123/06.

Não foram apresentadas contrarrazões.

Examinando-se as atas da sessão do pregão relativo aos lotes em que a recorrente foi desclassificada, constata-se que foi reaberto prazo para complementação de documentação sendo que a empresa não apresentou a documentação e não requereu concessão de prazo extra. Assim, correta a decisão da pregoeira que desclassificou a empresa.

ISTO POSTO, opinamos pelo improvimento do recurso da empresa MICHQELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS

Ao Sr. Prefeito Municipal


Jorge Luiz Wachter
Procurador Geral Município

*Acolho o parecer e determino
o prosseguimento do processo.*
01/08/2025


Josias Correa
Vice Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

